



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/GAB nº 91, de 26 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 580, de 24 de setembro de 2021, a Portaria nº 581, de 24 de setembro de 2021; o e-mail da CPPD enviado ao Gabinete da Reitoria, em 24 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 581, de 24 de setembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “I - Membros Titulares: a) Auristela Crisanto da Cunha (Presidente); b) Ivanilson de Souza Maia; e c) Subênia Karine de Medeiros. II - Membros Suplentes: a) Ana Maria Bezerra Lucas; b) Daniely Formiga Braga; c) Saulo Tasso Araújo da Silva; e d) Sileide de Oliveira Ramos”, leia-se: “I - Membros Titulares: a) Auristela Crisanto da Cunha (Presidente); b) Ivanilson de Souza Maia; c) Subênia Karine de Medeiros; e d) Ana Maria Bezerra Lucas. II - Membros Suplentes: a) Daniely Formiga Braga; b) Saulo Tasso Araújo da Silva; e c) Sileide de Oliveira Ramos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA